



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 17, XI do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, assim como o constante nos autos do Processo nº 52402.002368/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria INPI/PR Nº 47 de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração, no exercício da Presidência
Portaria de Pessoal nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 19/01/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755246** e o código CRC **466826BD**.